



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV – Nº0845 – PARNAMIRIM, RN, 19 DE JUNHO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV
LEIS**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.663, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Institui, no Município de Parnamirim-RN, o serviço de táxi para pessoas com necessidades especiais, altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 868, de 05 de janeiro de 1996 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído, no Município de Parnamirim-RN, o Serviço de Táxi para pessoas portadoras de necessidade especiais.

Art. 2º - O número máximo de veículos destinado a essa finalidade, será regulamentado pelo executivo municipal, que levará em consideração a demanda de mercado e manutenção do equilíbrio econômico e financeiro e não poderá ultrapassar o percentual máximo de até três por cento do número da frota de taxi convencional existente no município.

Art. 3º - O Serviço de Táxi adaptado caracteriza-se como um serviço de transporte especial de passageiros, com a finalidade de atender as exigências individuais, temporárias ou permanentes, de idosos ou pessoas com mobilidade reduzida e seus acompanhantes.

Art. 4º - A concessão da permissão deste serviço é de competência do Poder Executivo e será concedida a pessoa física, nos termos da legislação em vigor, cabendo ao município a fiscalização da qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Art. 5º - O serviço de táxi de que trata esta Lei deve ser prestado em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive finais de semana e feriados.

Art. 6º - A prestação do serviço de táxi adaptado deverá ser feita por veículo com plataforma elevatória, que será regulamentada pelo executivo municipal, aplicando-se no que couber a legislação específica em vigor, além de conter as seguintes características:

I – identificação mediante afixação de adesivos, na forma estabelecida pelo órgão municipal competente, com o emprego do símbolo indicativo universal de sua utilização por pessoas com necessidades especiais, na tampa traseira e vidro frontal;

II – ter capacidade para transportar no mínimo mais dois acompanhantes, juntamente com o cadeirante e motorista.

§ 1º - O serviço de táxi adaptado será remunerado pelo usuário de acordo com tabela tarifária expedida pelo órgão municipal competente, em percentual equivalente ao adotado para o serviço de táxi convencional, sendo acrescido apenas o percentual inerente à es-

pecialidade dos serviços prestados.

§ 2º - Todos os motoristas deverão comprovar a participação em curso específico sobre transporte de pessoas com necessidades especiais, ministrado por instituição devidamente credenciada, na forma a ser estabelecida pelo executivo municipal.

Art. 7º - É acrescido ao Art. 1º, da Lei nº 868, de 05 de janeiro de 1996, o § 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º. Em caso de encerramento das atividades civis do Aeroporto Internacional Augusto Severo, fica autorizado os permissãoários objeto desta lei, a desenvolverem suas atividades no âmbito do Município de Parnamirim.”

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 05 de Junho de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

**SEARH
PORTARIAS**

PORTARIA Nº:321/2014, 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora MACIONE MARIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 10685, Coordenação de Planejamento, Controle e Avaliação e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº:322/2014, 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor FRANK HERBETH SILVA CAVALCANTI, matrícula nº. 4726, Motorista, lota-

do na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 323/2014, 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora ELIGÊNIA GONÇALVES DE SOUZA E SILVA, matrícula nº. 100222, ocupante do cargo de Agente Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014, referente ao quinquênio de 01/03/2014 á 01/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 324/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Lúcia de Fatima Melo de Araújo Bezerra, matrícula nº 8172, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 348 de 06.05.2014, no período de 28.04.2014 a 27.05.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 325/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Ezilda Pinheiro Borges, matrícula nº 4391, Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 90(noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 352 de 06.05.2014, no período de 28.04.2014 a 26.07.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 326/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Nádia Jussara Guerra Azevedo de Medeiros, matrícula nº 5938, Professora de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 359 de 06.05.2014, no período de 28.04.2014 a 12.05.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 327/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria de Fátima Silva da Costa, matrícula nº 1663, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 360 de 06.05.2014, no período de 22.04.2014 a 13.05.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 328/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Taynah Neri Correia Campos, matrícula nº 5721, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 364 de 08.05.2014, no período de 06.05.2014 a 04.07.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 329/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Vitória Régia Cavalcanti Peixoto, matrícula nº 1318, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que a-

companhará sua Mãe, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 365 de 08.05.2014, no período de 06.03.2014 a 01.09.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Perpétua de Paiva Macêdo Freitas, matrícula nº 20292, Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 02/05/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luiz Gomes da Silva Filho, matrícula nº 12323, Professor de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 26/05/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jucielio Barbosa da Silva, matrícula nº 20400, Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 12/05/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 333/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sandra Ruth Dantas do Nascimento, matrícula nº 7502, Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com e-

feitos retroativos a 15/05/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 334/2014, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marta de Vargas Romero, matrícula nº 11646, Fonaudióloga, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 15/05/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335/2014, 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora Ângela Maria Gomes Revoredo de Sousa, matrícula nº 3670, Médica, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme benefício nº 1666375796.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Edione Mendonça Macário, matrícula nº 10735, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 376 de 15.05.2014, no período de 14.05.2014 a 12.06.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria Domingas de Sousa, matrícula nº 8541, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 381 de 15.05.2014, no período de 12.05.2014

a 10.06.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria Sueli da Silva, matrícula nº 5266, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 13(treze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 383 de 15.05.2014, no período de 04.05.2014 a 16.05.2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 339/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maria de Fátima Silva da Costa, matrícula nº 1663, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 385 de 15.05.2014, no período de 13.05.2014 a 11.07.2014..

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Jaciana Sousa, matrícula nº 5947, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 07(sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 389 de 15.05.2014, no período de 02.05.2014 a 08.05.2014..

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Kyrlla Alexandra Gonçalves de Souza, matrícula nº 4505, Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 407 de 20.05.2014, no período de 09.05.2014 a 23.05.2014..

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342/2014, 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Kyrlla Alexandra Gonçalves de Souza, matrícula nº 10107, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15(quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 407 de 20.05.2014, no período de 09.05.2014 a 23.05.2014..

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2014, 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Isnaelle de Assis Santana, matrícula nº 6008, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 01/04/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 344/2014, 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aumento de Carga Horária de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) a servidora Mariana Limeira Teixeira de Araújo, matrícula nº 11497, no cargo de Médica Anestesiologista, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

com efeitos retroativos à 01/04/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 345/2014, 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 194/2014 de 07 de abril de 2014, que concedeu licença por um período de 08 (oito) dias a servidora, Vanessa Valeria Silva de Abreu, matrícula nº 10908, Diretora de Unidade de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme certidão nº. 13612, livro B-63, folhas 65.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 346/2014, 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ÉLBIA FERREIRA DE ARAUJO matrícula nº. 980, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2014 a 29/09/2014, referente ao quinquênio de 01/05/2009 a 01/05/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 347/2014, 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar MARÍLIA RIBEIRO FILGUEIRA, matrícula nº. 12602, Secretária Administrativa, da Secretaria Municipal de Tributação para ser lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 348/2014, 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora TATIANE DE ALMEIDA CAVALCANTE matrícula nº. 5795, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2014 a 29/09/2014, referente ao quinquênio de 19/05/2009 a 19/05/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 349/2014, 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar a servidora Josineide Cordeiro Lopes, matrícula nº 540, Escriturária, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme benefício nº 166.513.879-0, com efeitos a partir de 09/06/2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 350/2014, 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora ZUILA RAIMUNDA DE OLIVEIRA E SILVA matrícula nº. 1102, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2014 a 29/09/2014, referente ao quinquênio de 01/06/1999 a 01/06/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

DOM NA INTERNET:

acesse o site:
parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro
das ações realizadas no município

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE

136

Disque Saúde 136
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.